



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1795/2024

INDICO À MESA, nos termos regimentais, para que seja oficiado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para que providencie:

1. Cadastro para recebimento de Código de Endereçamento Postal da Rua Vinte de Julho, localizada no Jardim Cristiano, oficializada pela LEI Nº 3771, DE 25 DE MARÇO DE 2024, a via não era oficializada.

JUSTIFICATIVA

Essa rua e viela, tem rede de água legalizada, rede de energia legalizada, iluminação pública de led legalizada e também e regularização fundiária em andamento, pela Secretaria Municipal de Habitação e cidade legal do Estado SP.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 27 de março de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Projeto de Lei Nº 9/2024

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, localizados no Bairro Jardim Cristiano"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba - SP para:

Rua 01- A rua que inicia na altura do nº 335A da Rua Trinta de Outubro, popularmente chamada de Rua Vinte e Cinco de Dezembro no bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba-Sp, passa a denominar-se "Rua Vinte de Julho".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Mauricio Alves Braz, em 05 de fevereiro de 2024.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador – PL



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar a referida Rua, pelo motivo de que a mesma não possui CEP, portanto, já existem aparelhos públicos instalados que fornecem, energia elétrica, iluminação pública no local, possui rede de captação de esgoto e asfalto.

A nomeação se dá em razão do descontentamento e desconforto da comunidade em geral, ainda visa atender aos anseios da comunidade escolar, e todas as áreas que são prejudicadas, por exemplo, na área da saúde, entregas de correspondência e mercadorias pelos Correios, serviços de aplicativos e outros.

Por todo exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo



A Rua Popularmente Chamada de Vinte e Cinco de Dezembro, passa a denominar-se "Rua Vinte de Julho"





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3771, DE 25 DE MARÇO DE 2024
Dispõe sobre denominação de logradouro

público, localizado no Bairro Jardim Cristiano.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba - SP para:

Rua 01- A rua que inicia na altura do nº 335A da Rua Trinta de Outubro, popularmente chamada de Rua Vinte e Cinco de Dezembro no bairro Jardim Cristiano, Itaquaquecetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Vinte de Julho".

Art. 2º.- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente

VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário

VEREADOR DIOGO GUSMÃO SILVA
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 246/2024 – Projeto de Lei nº 09/2024
De autoria do Vereador Edson de Souza Moura